



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC
D.M.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Extensão
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-7428

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
171/2018 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA
DE SANTA CATARINA - FEESC.

PROCESSO: 23080.081702/2017-95

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº 401.425.409/78, CI nº 604.017-7- SSP/SC;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade - Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT-Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 - nº 222, FLS. 33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 171/2018, firmado em 23 de abril de 2018, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

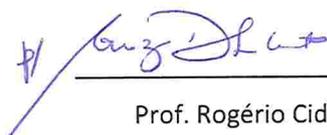
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 1 de janeiro de 2019 e findará em 31 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 24/12/2018.



Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão em Exercício
PROEX/UFSC
Portaria nº 143/2016/GR



Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva - FEESC

TESTEMUNHAS:



Nome: David Arruda Husadei
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
CPF: 1821/2015/GR -
RG:



Nome: Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91
RG: 2.953.027



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-7429

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Apoio às Equipes de Competição da UFSC – 2018 – Edital nº 5/2017/PROEX.

1.2 Período de execução do Projeto

Início previsto: Data de assinatura do Contrato.

Data de término ou duração: 31/05/2019

1.3 Motivação e Justificativa

Em decorrência da divulgação do resultado do Edital Nº 05/2017/PROEX, foram aprovadas 05 (cinco) ações de extensão com previsão da gestão administrativa e financeira a ser realizada pela FEESC.

1.4 Objeto/Objetivos Gerais

O presente Instrumento Contratual tem por objeto a prestação de serviço pela CONTRATADA para apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão intitulado “Apoio às Equipes de Competição da UFSC – 2018 – Edital nº 5/2017/PROEX”, conforme o Plano de Trabalho (Anexo I) e Planilha Orçamentária (Anexo II), financiado pela Universidade Federal de Santa Catarina.

2 PARTICIPANTES

2.1 Fundação

Órgão/Entidade Contratada Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC			C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040				
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (48) 3231 4400	Esfera Adm Privada
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira			CPF 811.845.229/87	
CI / Órgão Expedidor 2.953.027	Cargo Gerente	Função Gerente Executiva		
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040			CEP 88.040-970	

2.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Contratante Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 48- 3721 9000	Esfera Adm Autarquia Pública	
Nome do Responsável Rogério Cid Bastos				CPF 401.425.409/78	
CI / Órgão Expedidor 604.0177 – SSP/SC	Cargo Professor	Função Pró - Reitor de Extensão			

3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

Número	Descrição do Objetivo/Meta
1	Execução do Projeto de Extensão intitulado “ Apoio às Equipes de Competição da UFSC – 2018 – Edital nº 5/2017/PROEX. ”

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fase/Etapa	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Apoio a Equipe de Competição Equipe UFSC Baja SAE – Edição 2018 – Coordenador Lauro Cesar Nicolazzi	1	Na assinatura do Contrato	31/05/2019
2	Apoio a Equipe de Competição Céu Azul Aeronaves – Coordenador Amir Antonio Martins de Oliveira Jr.	1	Na assinatura do Contrato	31/05/2019
3	Apoio a Equipe de Competição Equipe de Competição Fórmula CEM – Combustão e Elétrico – Coordenador Modesto H. Ferrer	1	Na assinatura do Contrato	31/05/2019
4	Apoio a Equipe de Competição Fórmula UFSC – Coordenador Rodrigo de Souza Vieira	1	Na assinatura do Contrato	31/05/2019
5	Apoio a Equipe de Competição Ampera Racing – Coordenador Marcelo Lobo Heldwein	1	Na assinatura do Contrato	31/05/2019

5 Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00	

6 Cronograma de desembolso

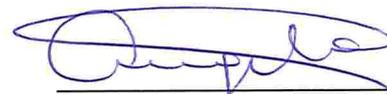
Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
1	Abril de 2018	R\$ 73.000,00		R\$ 73.000,00

7 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 24 de Setembro de 2018.

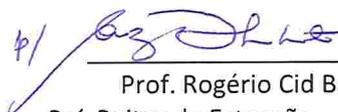


Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva

8 APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado,

Florianópolis, 24 de Setembro de 2018.



Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão – UFSC

Brazíela De Luca Canto
Pró-Reitor de Extensão em exercício
PROEX/UFSC
Data de 14/9/2018/GR

